



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0006476-58
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>			
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 065/2023			
<b>Vigência da Parceria:</b> 09/09/2023 à 17/03/2024		<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 225.166,00	
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0004204-41	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2023.0006476-58	
<b>OSC Celebrante:</b> FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC			

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 17/03/2024 à 15/06/2024 apresentada em 12/12/2023, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Representante: OSCAR SCHMIDT SOBRINHO
Telefone de Contato: (71) 98204-6493
E-mail: <a href="mailto:fbciclismo@hotmail.com">fbciclismo@hotmail.com</a> / <a href="mailto:oscarschmidtsobrinho@gmail.com">oscarschmidtsobrinho@gmail.com</a>

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	09/09/2023	R\$ 154.926,00	15/09/2023	R\$ 154.926,00
2ª parcela	14/11/2023	R\$ 70.240,00	27/11/2023	R\$ 70.240,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 225.166,00

#### 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

PLANEJAMENTO DO(A)	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)												PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
				DESAFIO DOS GERAIS			DESAFIO ARARA DE LEAR			NORDESTE BIKE			COPA KIDS				
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade MTB, XCO E CICLISMO DE ESTRADA/CRUI	Indicador 1: Nº de atletas participantes: 850	Atletas	Lista com inscrição e Registro Fotográfico:	250	209	84%	200	171	86%	250	178	71%	150	124	83%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas: 04	Etapas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
AÇÃO	META 1: Realizar o BAHIA OPEN DE MOUNTAIN BIKE 2023	Indicador 3: Nº Atletas participantes: 850	Atletas	Lista com inscrição e Registro Fotográfico:	250	209	84%	200	171	86%	250	178	71%	150	124	83%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	META 2: Divulgação do Evento	Indicador 4: Premiar os cinco primeiros de cada categoria, das Etapas do Projeto	Relação dos Cinco primeiros de Cada Categoria	Relatório Oficial e Registro fotográfico	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

As ações necessárias para o alcance dos objetivos da parceria foram: Promover toda estrutura para a realização do **Bahia Opem de Mountainbike**, através de alguns critérios.

A entidade contratou serviços de estrutura e logística e outros serviços de acordo com a previsão de receitas e despesas.

A divulgação do evento ocorreu através da confecção de material de identificação do projeto e material promocional; foram confeccionadas medalhas e troféus com logomarca da SUDESB e SETRE e Governo do Estado.

#### c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto atendeu a 682 atletas diretos, além dos estados de Santa Catarina e Pernambuco e 72 municípios baianos mostrando a força e a evolução crescente do esporte. Através do intercâmbio entre atletas dos diversos níveis técnicos, o projeto busca a troca de experiência em equipe, inclusão social e a participação de atletas dos mais diversos níveis sociais.

A realização de campeonatos oficiais federativos, que definem um ranking anual, possibilita para que atletas federados e ranqueados, possam ter acesso a leis de incentivo ao esporte do Estado da Bahia, como: o Faz Atleta e Bolsa Esporte, permitindo que estes possam se dedicar integralmente ao esporte.

#### 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de Fomento nº 065/2023

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Ciclismo - FBC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período

- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pelo Federação Baiana de Ciclismo - FBC, referente a prestação de contas da primeira e segunda parcela, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 007/2024 em 17/01/2024 e do 1º Resumo da Notificação nº 007/2024 em 30/01/2024. Salientamos que, todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 06/02/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$336,10, que foram devolvidas pela OSC.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve a devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$303,12.

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento 65/2023 está regular.**

**4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 065/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 065/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

**6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

**7. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 65/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 29/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00084757154** e o código CRC **D6F38674**.